



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022 às 10:26, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4186748: PORTARIA 23/2022

## ENTIDADE

Fundação Cultural de São Bento do Sul

## MUNICÍPIO

São Bento do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4186748>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Fundação Cultural  
de São Bento do Sul

3635-6079  
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro  
89.280-364 - São Bento do Sul/SC  
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br



Prefeitura  
São Bento do Sul

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Aprovar o Edital de Apoio à Cultura Nº 001/2022 – Edital Arno Fendrich 2022 em conformidade com a Lei nº 3.152, de 28 de março de 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL, usando das responsabilidades conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Edital de Apoio à Cultura Nº 002/2022 – Edital Arno Fendrich 2022, anuído pelo Conselho Municipal de Política Cultural aprovado em reunião ordinária na data de 06 de setembro de 2022, e destina o montante de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) do exercício financeiro de 2022 previsto na dotação: Ação 2.115.333.50.41.00.00.00.0100 – Contribuições do Orçamento do Fundo Municipal de Cultura, conforme prevê o a Lei nº 3.152 de 28 de março de 2013.

**§ 1º** A Fundação Cultural de São Bento do Sul publicará o chamamento público na forma de edital regulamentando os processos de inscrição, avaliação e a execução de propostas a serem executadas durante os anos de 2022 e 2023.

**§ 2º** Os procedimentos e prazos para inscrição de projetos, habilitação de proponentes e avaliação de projetos habilitados serão estipulados e divulgados através do respectivo Edital.

**Art. 2º** A prestação de contas deve ser composta de forma individualizada de acordo com a finalidade do repasse e corresponderá ao valor do recurso concedido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 16 de setembro de 2022.

ADEMIR  
WEISS:4636  
8264934

Assinado de forma  
digital por ADEMIR  
WEISS:46368264934  
Dados: 2022.09.16  
07:46:43 -03'00'

**ADEMIR WEISS**  
Diretor-Presidente  
da Fundação Cultural de São Bento do Sul